

PORTARIA TRT GP Nº 164/2009

João Pessoa, 05 de março de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 01282/2009,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II da Portaria TRT GP Nº 180/2008, de 02.06.2008, que designou os servidores para comporem a Comissão Permanente de Gestão Ambiental.

II - Designar os servidores **SAMUEL VON LAER NORAT**, Assessor de Gestão Estratégica - CJ-03, **RODOLPHO DE ALMEIDA ELOY**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **OTAVIANO JOSÉ DO NASCIMENTO ALCÂNTARA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **GLÁUCIA BRONZEADO TEOTÔNIO LEITE FERREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **AROALDO SORRENTINO MAIA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **JOSÉ PAULO TRAVASSOS DE ARRUDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **SEVERINA SILVA PAIVA**, ora à disposição deste Regional, e **JANINE GAUDÊNCIO FONSECA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 1º do ATO TRT GP Nº 099/2008 (alterado pelo ATO TRT GP Nº 049/2009).

III - Designar, ainda, o servidor **RODOLPHO DE ALMEIDA ELOY**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Presidente da Comissão nos seus afastamentos legais e eventuais.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente